



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Nº 256-A

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.028/2018 =
de 02 de Março de 2.018

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo

020901 Serviços Desenvolvimento Econômico

123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 404.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0001 Manutenção de Atividades Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 288.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 02 de Março de 2.018.

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.029/2018 =
de 07 de março de 2018.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do eminente Senhor Moacyr Aguiar que representou condignamente como Vereador na 6ª Legislatura, do período de 1969 a 1972;

CONSIDERANDO sua atuação como Vice-Prefeito do Município de Bariri no período de 1977 a 1982;

CONSIDERANDO ser admirável profissional Educador, atuando como Diretor no Colégio e Escola Normal Estadual de Bariri – CENE e na Escola Profissionalizante Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO a grande perda social, intelectual e afetiva sofrida pelo nosso município com o falecimento do homem público e estimado Senhor Moacyr Aguiar;

CONSIDERANDO que o Senhor Moacyr Aguiar sempre foi considerado um amigo franco e leal a toda população Baririense;

CONSIDERANDO que o Senhor Moacyr Aguiar foi um dedicado esposo e exemplar Pai de Família;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em homenagem de profundo pesar pelo falecimento do SR. MOACYR AGUIAR, ocorrido nesta data.

Parágrafo único: Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro e os horários de expediente nas repartições públicas serão mantidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.030/2018 =
de 07 de Março de 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2.017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será classificado da seguinte forma:

03	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI-SAEMBA	
01	DIVISÃO TECNICA E DE PLANEJAMENTO	
041220017.2-043.0000	Manutenção das Atividades do SAEMBA	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Ficha nº 91.....		R\$ 15.000,00

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2017 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado abaixo:

Saldo do exercício anterior.....	R\$ 1.986.540,11
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 265.092,15
(=) Superávit Financeiro.....	R\$ 1.721.447,96
(-) Valor utilizado em projetos anteriores.....	R\$ 0,00
(-) Valor utilizado no presente projeto.....	R\$ 15.000,00
(=) Saldo disponível para futuros projetos.....	R\$ 1.706.447,96

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Março de 2.018

O Prefeito,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.031/2018 =
de 09 de março de 2018.**

Autoriza o Diretor de Serviços de Saúde a escalar profissionais para atuarem no Pronto Atendimento.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1000273-43.2018.8.26.0062, que obriga o Município de Bariri a restabelecer a prestação de serviços de pronto atendimento com plantão físico de 24 horas;

Considerando que os médicos funcionários da Organização Social Vitale Saúde encontram-se em estado de greve;

Considerando que o Município de Bariri necessita cumprir a decisão liminar em sua integridade até o dia 10/03/2018, e mais importante que isso, restabelecer a normalização do pronto atendimento o mais breve possível;

Considerando que a tentativa de contratação direta de profissionais médicos restou frustrada na data de 09/03/2018 em vista do movimento grevista;

Considerando que está em trâmite processo seletivo simplificado para contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem;

Considerando que o Município conta com estes profissionais em seu quadro de servidores;

Considerando que, em caso de extrema urgência e relevância, é poder diretivo do empregador designar seus funcionários para realização de serviços extraordinários;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Diretor de Serviços de Saúde autorizado a escalar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do quadro de pessoal do Município de Bariri, bem como outros profissionais que se fizerem necessários ao fiel cumprimento dos serviços de saúde, para atuarem junto ao Pronto Atendimento de urgência e emergência;

§1º Os horários de plantão serão estabelecidos pelo Diretor de Serviços de Saúde de forma a garantir o

atendimento por 24 horas ininterruptas;

§2º O plantão realizado pelo quadro próprio vigorará até a contratação dos profissionais através do processo seletivo simplificado, ou a contratação de Organização Social em caráter emergencial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 124/2018;

§3º Os profissionais que se recusarem a cumprir sua jornada cometerão ato de insubordinação, previsto no art. 482, "h" da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que pode culminar em penas previstas em lei;

§4º A jornada extraordinária será remunerada de acordo com a CLT, ou através de acordo entre as partes para compensação das horas extras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.300/2018 = de 05 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 05 de março de 2018, P.A. 2.082/2018, para exercer o emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, padrão 109 (cento e nove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 007/2014, a Sra. Aline Cristina Moralez Fortunato (68ª classificada), portadora do RG. 48.889.146-2, CPF 436.918.848-22 e PIS 129.68668.17/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.301/2018 = de 07 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 12 de março de 2018 – P.A. nº 2.751/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Maria José Vendrametto Correa, portadora do RG: 16.981.661-8 e CPF: 087.712.448-59, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por 02 (dois) anos, no período compreendido de 12/03/2018 a 11/03/2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.302/2018 = de 08 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Natália de Alice, portadora do RG: 47.607.932-9 e CPF: 406.521.008-99, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 08/2018, da Ata de Registro de Preços nº 24/2018 - Processo Administrativo nº. 402/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.303/2018 =
de 08 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Vicente Sergio Barbieri Junior, portador do RG. 41.006.090-2 e CPF. 300.947.168-89, para exercer a função de Gestor da Dispensa nº 01/2018, Contrato nº 09/2018, Processo Administrativo nº. 1.872/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.304/2018 =
de 08 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.931, de 09 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fazendo parte integrante da Portaria nº 7.980, de 25 de maio de 2017, conforme segue:

“I – 50% de entidades e movimentos representativos de usuários:

e) Bárbara C. Fiorelli, em substituição ao Senhor Alfredo Trovarelli Pinheiro - Titular

f) Carla Chaim Marciano, em substituição a Adriana Ines Granai – Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 08 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.305/2018 =
de 08 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo parte integrante da Portaria nº 7.953, de 20 de abril de 2017, conforme segue:

...

Representantes da Sociedade Civil:

...

III - Lar, Amor e Vida (Casa Abrigo)

Sonia Regina Grigolin Maciel - Titular

Cristiane Regina dos Santos Barros Mellado - Suplente, em substituição ao Sr. João de Barros Neto.

...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.306/2018 =
de 08 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – das funções públicas de Médico Plantonista de Urgência e Emergência, Enfermeiro Padrão de Urgência e Emergência e Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, as seguintes pessoas, sob presidência da primeira:

- Mozart Marciano, RG: 14.325.304, Diretor de Serviços de Saúde;

- Thais Ticianeli Eid Martins, RG: 29.341.062-8, Chefe de Setor de Recursos Humanos;

- Maristela de Fátima Assumpção, RG: 33.317.963-8, Psicóloga.

Art. 2º A Comissão tem como atribuição realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação, análise de recursos e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP